



MUNICÍPIO DE ARACAJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 006/2024

Processo nº: 105.753/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), OBJETIVANDO CUSTEIO E INVESTIMENTO.

O Município de Aracaju, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.128.780/0001-00, com sede na Rua Frei Luiz Canolode Noronha, nº 42, Ponto Novo, CEP.: 49.097-270, em Aracaju/SE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP.: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por seu Secretário, **JOÃO VITOR BURGOS MOTA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF sob nº 027.XXX.XXX-30, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SE, doravante denominado como **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL**, entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.025.507/0001-41, estabelecida com sede na Av. Simeão Sobral, nº 1312, Bairro Dezoito do Forte, CEP.: 49072-720, em Aracaju/SE, neste ato representado por seu representante legal, **RUBENS DOS ANJOS MOREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF sob o nº 011.XXX.XXX-46 e Cédula de Identidade nº 1.XXX.446/SSP-SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 7.523, de 08 de março de 2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Aditivo ao Termo de Fomento, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1– Decorre de solicitação formalizada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, de forma tempestiva, perante a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inclusive com a respectiva justificativa para alteração do Plano de Trabalho Anexo I, fixado no Termo de Fomento firmado entre os **PARCEIROS**.

1.2 - O pedido realizado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** tem fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como na justificativa apresentada pela entidade filantrópica.



MUNICÍPIO DE ARACAJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (Lei 13.019/2014, Art. 42, I)

2.1– Este Termo Aditivo tem por objetivo, alteração de Plano de Trabalho, Anexo I, no que tange ajustes na Prestação de Serviços de oferta de exames e consultas, objeto do Termo de Fomento firmado pelos **PARCEIROS**, tendo início a partir da data de sua assinatura, limitando-se ao término de vigência, **03/07/2025**, conforme disposto no Item VII da “**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**”, do instrumento originário e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

2.2 – As demais Cláusulas seguem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS (Lei 13.019/2014, Art. 42, III)

- 3.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
- 3.2 FONTE DE RECURSO: 15001002
- 3.3 PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
- 3.4 PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
- 3.5 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Custeio
- 3.6 ELEMENTO DE DESPESA: 44505200 - Investimento

3.6.R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) - INVESTIMENTO;

3.7. R\$ 4.610.082,78 (quatro milhões, seiscentos e dez mil e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) – CUSTEIO;

3.8. VALOR GLOBAL R\$ 5.080.082,78 (cinco milhões, oitenta mil, oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

3.9 - Os recursos transferidos no âmbito do presente Termo Aditivo serão liberados mediante comprovação do atingimento das metas originalmente pactuadas, observando as demais condições estabelecidas no Termo de Fomento firmado entre os **PARCEIROS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste termo fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem os parceiros justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Aracaju/SE.

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO DE
Nº06/2024

1. DADOS DA PARCERIA

ORIGEM DO RECURSO	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/ Lei nº 5.835/2023, nº 5.886/2024.
MODALIDADE	EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
Nº/ANO	2024 EMENDAS - 78, 282, 287, 294, 309, 317, 327, 335, 342, 346, 348, 360, 366, 372, 376, 385, 392, 398, 401, 406, 418/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
INICIO DA VIGÊNCIA	A partir de sua assinatura
FINAL DA VIGÊNCIA	03/07/2025

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
UNIDADE GESTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU		
CNPJ	11.718.406/0001-20		
ENDEREÇO	RUA NELY CORREIA DE ANDRADE, 50, COROA DO MEIO, ARACAJU/SE, CEP 49036-245.		
EMAIL	jvitorbmota@gmail.com	TELEFONE	(79) 3711-5000
RESPONSÁVEL	JOÃO VICTOR BURGOS MOTA	CARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL		
CNPJ	13.025.507/0001-41		
ENDEREÇO	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE, ARACAJU/SE CEP 49072-720		
EMAIL	direcaogeral@hmsi-se.org contratualizacao@hmsi-se.org	TELEFONE	(79) 3212-4900
RESPONSÁVEL	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA	CARGO	PRESIDENTE

3. FINALIDADE DA PARCERIA

OBJETO	Manutenção de Unidade de Saúde
--------	--------------------------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

DO OBJETIVO

- Realização de serviços de saúde destinados aos munícipes de Aracaju;
- Aquisição de equipamentos/materiais permanentes;

DA JUSTIFICATIVA

A Associação Aracajuana de Beneficência (Hospital e Maternidade Santa Isabel) atua na assistência à saúde há um século, é filantrópica, reconhecida de “utilidade pública” pela União, Estado de Sergipe e Município de Aracaju¹, faz parte do programa de Contratualização de Hospitais Filantrópicos, da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher, do Qualíneo, das Redes Cegonha e Urgência e Emergência do Ministério da Saúde e do Hospital Horizontal de Aracaju/SE, possui residência médica nas áreas de pediatria, neonatologia, ginecologia e obstetrícia.

O Hospital e Maternidade Santa Isabel (HMSI), ao longo dos anos têm se somado ao Sistema Único de Saúde SUS envidando esforços para assegurar atendimento aos seus usuários, tornando-se unidade hospitalar estratégica em Aracaju/SE, e expandindo sua referência no estado de Sergipe e regiões fronteiriças para porta de entrada de urgência/emergência obstétrica (atenção ao parto e nascimento), e pediátrica, cirurgia (geral, ginecológica e pediátrica), em Unidade de Terapia Intensiva (neonatal, pediátrica e adulto (materna)) e em residência médica.

Nesse sentido, o HMSI é unidade de elevada importância para a população de Aracaju e de todo o estado de Sergipe. Única maternidade com UTI Materna de todo o Estado. Na porta de emergência/urgência pediátrica e obstetrícia, respectivamente, cerca de 65% e 72% são oriundos da região de Saúde de Aracaju.

Assim, visando somação de esforços para continuar prestando serviços ao Sistema Único de Saúde e, com isto, manter o atendimento à população assistida a entidade recebeu destinação de Emendas Impositivas Municipal, para despesa de custeio e investimento, verbas estas de valiosa importância para a entidade.

Com a execução deste pretende se somar com a rede de saúde municipal na realização de procedimentos essenciais a população de Aracaju e adquirir equipamentos e/ou materiais permanentes para o Hospital e Maternidade Santa Isabel.

Esta proposta de reformulação visa adequar o Plano de Trabalho inicialmente pactuado, visto que na execução percebeu-se elevado absenteísmo e também para adequação das necessidades da

¹ Decreto Federal nº 64.212 de 18/03/1969, pela Lei nº 3.895 de 25/11/1997 do Estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, priorizando às demandas da população.

DO PÚBLICO ALVO

O público alvo é a população de Aracaju ou da região de saúde adstrita encaminhada/regulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, que segundo o IBGE totaliza 602.657 mil habitantes.

5. METAS / AÇÕES

METAS			AÇÕES		
Nº	DESCRIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	Nº	DESCRIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1.	Realização de procedimentos de saúde	Realizar 100% dos procedimentos previstos	1.	Ofertar serviços de saúde visando a redução da fila de espera na regulação de Aracaju/SE	Realizar 100% do quantitativo previsto mediante regulação pela Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju.
2.	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	Adquirir 100% dos equipamentos e materiais permanentes previstos	1.	Adquirir os equipamentos previstos e disponibilizar na Unidade Hospitalar	Realizar no período a aquisição de 100% dos equipamentos/materiais permanentes previstos

6. RECURSOS FINANCEIROS

DAS RECEITAS			
ORIGEM DOS RECURSOS	DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONTRAPARTIDA	TOTAL
VALORES R\$	5.080.082,78	0,00	5.080.082,78

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
DA ORIGEM DOS RECURSOS	DO PERÍODO											
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA R\$5.080.082,78												
CONTRAPARTIDA												
TOTAL R\$5.080.082,78												



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DAS DESPESAS						
META	AÇÃO (NP)	OBJETO DA DESPESA	INDICADOR FÍSICO		INDICADOR FINANCEIRO	
			UNIDADE E DE MEDIDA	QTADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1.	1.	1.1. Ultrassonografia geral sem doppler (USG torax (extracardiaca), USG pélvica (ginecologica), USG Obstétrica, USG Transvaginal, USG bolsa escrotal, USG Prostata por via abdominal, USG tireoide, USG Aparelho urinário), USG mamária bilateral, USG de articulação (exceto quadril).	Unid	5.200	150,00	780.000,00
		1.2. Scan duplex venoso e arterial de membros (cada membro).	Unid	1.200	240,00	288.000,00
		1.3. Tomografia computadorizada convencional sem contraste	Unid	500	397,29	198.645,00
		1.4. Raio X s/ contraste (exceto odontológico, panorâmico)	Unid	7.943	100,00	794.300,00
		1.5. Histeroscopia Cirúrgica com ressectoscópio	Unid	60	1.453,20	87.192,00
		1.6. Consulta Médica em Atenção Especializada – (cardiologia, ginecologia, cirurgião geral adulto, cirurgião pediátrico, cirurgião ginecológico, cirurgião vascular e angiologista)	Unid	2.990	200,00	598.000,00
		1.7. Consulta Médica em Atenção Especializada – médico-obstetra - pré-natal de alto risco	Unid	108	300,00	32.400,00
		1.8. Esofagogastroduodenoscopia diagnóstica (com ou sem biopsia e com sedação)	Unid	500	365,00	182.500,00
		1.9. Histerectomia total, incluso anatomopatológico, exames pré-cirurgico (laboratorial+ECG+USG+RAIO X)	Unid	70	5.038,28	352.679,60
		1.10. Colectomia videolaparoscopia, incluso anatomopatológico, exames pré-cirurgico (laboratorial+ECG+USG+RAIO X)	Unid	135	6.994,80	944.298,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		1.11. Colpoperineoplastia anterior e posterior, incluso anatomopatológico, exames pré-cirurgico (laboratorial+ECG+USG+RAIO X)	Unid	20	5.038,00	100.760,00
		1.12. Laqueadura Tubária, incluso anatomopatológico, exames pré-cirurgico (laboratorial+ECG+USG+RAIO X)	Unid	40	4.120,00	164.800,00
		1.13. Ooforectomia, incluso anatomopatológico, exames pré-cirurgico (laboratorial+ECG+USG+RAIO X)	Unid	6	4.118,03	24.708,18
		1.14. Miomectomia, incluso anatomopatológico, exames pré-cirurgico (laboratorial+ECG+USG+RAIO X)	Unid	10	4.120,00	41.200,00
		1.15. Tratamento Cirúrgico de hipertrofia de pequenos lábios, incluso anatomopatológico, exames pré-cirurgico (laboratorial+ECG+USG+RAIO X)	Unid	5	4.120,00	20.600,00
2.	2.	2.1. Aquisição de Eletrocautério	Unid	01	15.900,00	15.900,00
		2.2. Aquisição de Mesa ginecológica	Unid	01	17.800,00	17.800,00
		2.3. Aquisição de colposcópio	Unid	01	19.440,00	19.440,00
		2.4. Aquisição de focos portáteis	Unid	03	4.500,00	13.500,00
		2.5. Aquisição de Aspirador Cirúrgico	Unid	02	3.116,00	6.232,00
		2.6. Aquisição de camas PPPs	Unid	10	15.971,00	159.710,00
		2.7. Aquisição de sonar	Unid	11	2.232,00	24.552,00
		2.8. Aquisição de monitores multiparâmetros	Unid	02	17.949,00	35.898,00
		2.9. Aparelho de Ultrassonografia	Unid	01	176.968,00	176.968,00
TOTAL						5.080.082,78

7. METODOLOGIA

DA FORMA DE EXECUÇÃO		
META	AÇÃO	MÉTODO
1.	1. Realização de serviços de saúde	Contagem física dos procedimentos realizados



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.	2. Aquisição de equipamentos e / ou materiais permanentes	Contagem física dos bens adquiridos.
----	---	--------------------------------------

8. INDICADORES

DOS RESULTADOS ESPERADOS

DAS METAS		DAS AÇÕES		PEÇAS DE VERIFICAÇÃO/ COMPROVAÇÃO
Nº	INDICADOR	Nº	INDICADOR	
1.	Realizar 100% dos serviços de saúde	1.	Percentual de efetivação dos serviços de saúde realizadas no período	Relatório de Produção e Nota fiscal
3.	Realizar 100% das aquisições previstas	1.	Percentual de efetivação das aquisições previstas no item 6. Das despesas (ação nº 3).	Relatório de bens adquiridos; Nota fiscal; Relatório fotográfico.

9. PACTUAÇÃO

O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável da Parceria celebrada entre o Poder Executivo Municipal e a Organização da Sociedade Civil beneficiada.

A comprovação da execução física e financeira do presente instrumento deverá observar os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Vislumbrando o alcance dos resultados esperados, ficam pactuadas, entre as partes, as metas e ações propostas pela instituição, analisadas e aprovadas pelo órgão da Administração Pública responsável, e seu fiel cumprimento.

Aracaju/SE,

RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APENDICE 1 – QUADRO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Nº EMENDA	PARLAMENTAR	ÓRGÃO / UNIDADE	GND	VALOR APROVADO R\$
282	ADEILSON SOARES (BINHO)	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	387.643,00
287	ANDERSON DE TUCA	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	337.643,00
294	BRENO GARIBALDI	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	100.000,00
309	BYRON VIRGILIO SANTOS SILVA	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	100.000,00
317	CICERO DO SANTA MARIA	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	187.643,00
327	DR. MANUEL MARCOS	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	848.518,00
78	DR. MANUEL MARCOS	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	300.000,00
335	ÉLBER BATALHA	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	100.000,00
342	EMÍLIA CORREIA	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	169.433,00
346	FABIANO OLIVEIRA	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	100.000,00
348	ISAC SILVEIRA	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	312.643,00
366	JOSÉ RICARDO MARQUES	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	200.000,00
372	JOSELITO VITALE DE JESUS	18/18401 (SMS/FMS)	4-INVESTIMENTO	300.000,00
376	NOBERTO ALVES (ZEZINHO DO BUGIO)	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	181.273,78
385	PASTOR DIEGO	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	280.000,00
392	RICARDO VASCONCELOS	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	200.000,00
398	SHEYLA GALBA	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	200.000,00
401	PALHAÇO SONECA	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	287.643,00
406	SONIA MEIRE	18/18401 (SMS/FMS)	4-INVESTIMENTO	100.000,00
418	VINICIUS PORTO	18/18401 (SMS/FMS)	3-CUSTEIO	317.643,00
360	JOAQUIM DA JANELINHA	22/2088/SMS	4-INVESTIMENTO	70.000,00
TOTAL GERAL				5.080.082,78



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B313-1D2B-19D9-50E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 30/10/2024 09:26:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B313-1D2B-19D9-50E4>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por seu Secretário, **JOÃO VITOR BURGOS MOTA**, brasileiro, casado, Advogado, portador de CPF sob nº 027.XXX.XXX-30, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SE, doravante denominado como **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EXECUTOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAI DO SOL - CIRAS, associação de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.748.932/0001-05, CNES 3269787, estabelecida com sede na Rua Rosa Azul, nº. 360, Lote 01, Bairro Santa Maria, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **ISABELA CHASE FREIRE DE CARVALHO**, brasileira, maior, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 03.XXX.XXX-6 SSP-SE e do CPF nº. 041.XXX.XXX-82, residente e domiciliado na Av. Canal, nº1697, Ap. 404, Bloco Águas, Bairro Aruana, em Aracaju/SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS**.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo, alteração de Plano de Trabalho, Anexo I, no que tange a substituição de equipamentos, objeto do Termo de Fomento firmado pelos **PARCEIROS**, tendo início a partir da data de sua assinatura, limitando-se ao término de vigência, 03/07/2025, conforme disposto no Item VII da "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS", do instrumento originário e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

As demais Cláusulas seguem inalteradas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 44505200 - Equipamentos

VALOR: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

VALOR: R\$ 209,43 (duzentos e nove reais e quarenta e três centavos) - CONTRAPARTIDA;

VALOR GLOBAL R\$ 395.209,43 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e nove reais e quarenta e três centavos).

PARECER JURÍDICO: PGM ESPECIAL Nº 22/2024 DE 22/10/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 7.523/2024 de 08 de março de 2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA Início a partir da data de sua assinatura, limitando-se ao término de vigência, 03/07/2025, conforme disposto no Item VII da "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS", do instrumento originário e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por seu Secretário, **JOÃO VITOR BURGOS MOTA**, brasileiro, casado, Advogado, portador de CPF sob nº 027.XXX.XXX-30, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SE, doravante denominado como **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.025.507/0001-41, estabelecida com sede na Av. Simeão Sobral, nº1312, Bairro Dezoito do Forte, CEP 49072-720, nesta Capital, neste ato representado por seu representante legal, **RUBENS DOS ANJOS MOREIRA**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 1XXX446/SSP-SE, inscrito no CPF sob nº 011.XXX.XXX-46, doravante denominada simplesmente Organização da Sociedade Civil (OSC), que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS**.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo, alteração de Plano de Trabalho, Anexo I, no que tange ajustes na Prestação de Serviços de oferta de exames e consultas, objeto do Termo de Fomento firmado pelos **PARCEIROS**, tendo início a partir da data de sua assinatura, limitando-se ao término de vigência, 03/07/2025, conforme disposto no Item VII da "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS", do instrumento originário e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

As demais Cláusulas seguem inalteradas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 44505200 - Equipamentos
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Custeio

VALOR: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) - INVESTIMENTO;

VALOR: R\$ 4.610.082,78 (quatro milhões, seiscentos e dez mil e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) - CUSTEIO;

VALOR GLOBAL R\$ 5.080.082,78 (cinco milhões, oitenta mil, oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

PARECER JURÍDICO: PGM ESPECIAL Nº 22/2024 DE 22/10/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 7.523/2024 de 08 de março de 2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA Início a partir da data de sua assinatura, limitando-se ao término de vigência, 03/07/2025, conforme disposto no Item VII da "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS", do instrumento originário e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6B69-601A-AF51-B39F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 31/10/2024 16:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DOLUTU Multipia v5 - AC DOLUTU v5 - Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6B69-601A-AF51-B39F>

Chave de acesso da matéria: 99F3-8480-2389